



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

64

LEI Nº 2064, DE 03 DE SETEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública a Associação dos Rádio-Cidadãos de Assis.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS RÁDIO-CIDADÃOS DE ASSIS E REGIÃO - "ARCA", com sede na cidade de Assis, à rua - Floriano Peixoto nº 755 - 1º andar.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 03 de setembro de 1980

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1980.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração